



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES** E A EMPRESA. **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES**, subsidiado à Rua Francisco Gumercindo Bessa, nº. 173, Grageru, CEP 49.025-220, Aracaju/SE, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, e do outro lado, a empresa **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, Centro, Ipatinga-MG, CEP Nº 35160-007, CNPJ. Nº 10.308.170/0001-91, Representada pelo Srº JORGE JOSÉ RAMALHO JUNIOR, portadora do RG nº 8.629.999 SSP/MG e CPF nº 014.021.406-22, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº. 95/2022, celebrado em 01 (primeiro) de junho de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 01/2022, fazer as alterações seguintes:

CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 57, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO - SUBITEM 8.4.1

Reajuste do valor inicialmente contratado, no percentual de **3,69% (três virgula sessenta e nove por cento)**, com base no IPCA acumulado de abril de 2023 a abril de 2024, conforme previsto no contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal inicialmente contratado de R\$ 5.396,52 acrescido de R\$ 199,13 correspondente a 3,69 % de reajuste, passa a ser de **R\$ 5.595,65** perfazendo o valor global de **R\$ 67.147,80** para 12(doze) meses.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CLAÚSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Inciso II do artigo 57 e no Inciso XI do Art. 40 da Lei nº 8.666/93, como também nas previsões do ato convocatório e nas CLÁUSULA SÉTIMA e OITAVA do Contrato nº 95/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecerão inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº 95/2022, celebrado em 01 de junho de 2022.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/Se, 28 de maio de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

JORGE JOSÉ RAMALHO JUNIOR
SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

2. Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03